

INDICAÇÃO

Indicação para que seja realizada a instalação de quebra-molas na Avenida 8 de Abril, 125.

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Indico para que seja instalado quebra-molas (faixas elevadas) na Avenida 8 de Abril, 125, a fim de controlar o fluxo de tráfego em alta velocidade por parte de veículos, evitando que os motoristas acelerem em trechos onde a velocidade deve ser moderada.

JUSTIFICATIVA

A implantação desse serviço é necessária, devido ser de extrema importância. A Ausência desse serviço traz não apenas prejuízos aos munícipes. Como dispõe o artigo 6º da Constituição Federal. Faz-se necessária a execução do serviço, que levará segurança e qualidade de vida a toda população.

A Administração Municipal, comprometida com os interesses dos cidadãos deste município, deverá assegurar este serviço com a máxima brevidade. Assim sendo, solicitamos que sejam tomadas as devidas providências.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 18 de setembro de 2024.

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)

